

CORREIO PAULISTA

Divulgação Alesp



Debate sobre educação aconteceu na terça-feira (27)

Frente Parlamentar da Alesp defende Educação Inclusiva

A Frente Parlamentar em Defesa da Inclusão Escolar da Alesp realizou nesta semana um debate sobre políticas públicas de acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência e com doenças raras. A deputada Andréa Werner (PSB) citou a Lei 17.798/2023, que proíbe limites de matrícula para alunos com TEA. A defensora pública Renata Tibyriçá destacou a importância de garantir permanência escolar, com eliminação de barreiras e apoio de profissionais especializados. Especialistas reforçaram o respeito às diferenças e a necessidade de recursos adequados para o aprendizado, ressaltando que o ambiente escolar deve se adaptar às necessidades dos estudantes para promover inclusão efetiva na sociedade.

Debate sobre primeira infância

O Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas de São Paulo realizam nesta quinta-feira (29) o "I Encontro Caminhos para a Primeira Infância – Políticas que Transformam". O evento marca o lançamento do "Prêmio TJSP e TCESP – Selo Primeira Infância", que reconhece boas práticas municipais. A abertura conta com autoridades das duas instituições, além de palestras sobre a importância de investimentos e políticas integradas para a infância.

Divulgação Governo de SP



Defesa Civil levou cestas básicas, kits higiene e dormitório

Ajuda humanitária para Santos

São Paulo enviou ajuda humanitária a Santos após um incêndio atingir uma comunidade no bairro Rádio Clube, na noite de terça-feira (27). A Defesa Civil estadual forneceu cestas básicas, kits de higiene e dormitório, enquanto o Fundo Social encaminhou água, produtos de limpeza, roupas, calçados, brinquedos e ração para animais. As famílias foram levadas a um abrigo provisório em escola municipal e recebem apoio da assistência social. Cerca de 40 famílias ficaram desabrigadas e não houve vítimas, segundo a Defesa Civil municipal.

Categorias isentas do IPVA

O Governo sancionou, no fim de dezembro, a lei que isenta do pagamento do IPVA os proprietários pessoas físicas de motos, motonetas e ciclomotores com motores de até 180 cm³. A medida vale para veículos que estavam em situação regular quanto ao registro e licenciamento. Outros grupos e categorias profissionais também têm direito à isenção no estado, segundo a Sefaz-SP.

Saneamento básico

Entrou no ar o novo sistema de cadastro de entidades da sociedade civil interessadas em participar dos Conselhos Deliberativos das Unidades Regionais de Saneamento Básico. A plataforma busca organizar processos, ampliar transparência e fortalecer a participação nas decisões sobre água e esgoto.

Participação

A iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística integra o programa Universaliza-SP e substitui os antigos editais pontuais por um cadastro contínuo. Segundo a secretária Natália Resende, o sistema amplia a governança democrática e qualificada nos serviços de saneamento no estado.

SuperAção SP

O programa SuperAção SP abriu 200 vagas para agentes de campo e 13 para supervisores na cidade de São Paulo. Os profissionais irão acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social, integrando a rede de proteção dos territórios atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado.

SuperAção SP II

A contratação será feita pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), após chamamento público. Os agentes farão visitas domiciliares para orientar famílias sobre acesso a direitos e serviços, enquanto os supervisores coordenarão e acompanharão as equipes para garantir a qualidade do atendimento.

890 oportunidades

O Governo abriu inscrições para 890 vagas em cursos profissionalizantes gratuitos do Portal Trampolim, presencial e remoto, em 43 municípios. As inscrições vão até 10 de fevereiro para 26 cursos em áreas como administração, vendas, tecnologia, construção, alimentação e economia criativa.

Aprovações

Adolescentes da Fundação CASA foram aprovados nas Etecs e Fatecs. Ao todo, 27 jovens conquistaram vagas, resultado de ações de incentivo à escolarização e preparação para vestibulinhos. A instituição destaca a educação como ferramenta de transformação e inclusão social no sistema socioeducativo paulista.



Ausência de risco à segurança no trânsito foi decisiva

TJSP: infração grave não impede CNH definitiva

Decisão vale apenas para infrações graves administrativas

Por Redação

A 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) determinou que uma autarquia estadual emita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva para uma motorista que havia sido autuada por conduzir veículo sem licenciamento. O órgão público alegava que a infração, considerada grave e de natureza administrativa, impediria a conversão da Permissão para Dirigir na habilitação definitiva.

Em primeira instância, o pedido da condutora foi negado, sob o entendimento de que não havia irregularidade no ato administrativo. A decisão se baseou na interpretação literal da legislação de trânsito, que veda a emissão da CNH definitiva a motoristas que tenham cometido infrações graves durante o período de permissão. No entanto, ao analisar o recurso, o relator do caso, desembargador Joel Birello Mandelli, destacou que, embora o Código de Trânsito Brasileiro condicione a emissão da CNH definitiva

à ausência de infrações graves ou gravíssimas, esse critério não deve ser aplicado de forma automática.

Segundo o magistrado, decisões anteriores dos tribunais já reconhecem esse entendimento de forma consolidada, especialmente em casos semelhantes julgados nos últimos anos, que envolvem infrações administrativas. Essas

situações, especialmente aquelas ligadas à situação do veículo, e não à forma como ele é conduzido, não representam risco real à segurança viária, assim, não impede o motorista de obter a habilitação definitiva.

Segurança no trânsito

No processo analisado, a motorista foi autuada com base no artigo 230, inciso V, do Código de Trânsito Brasileiro, que trata da condução de veículo sem licenciamento. Para o relator, essa infração não demonstra imprudência, imperícia ou comportamento perigoso por parte da condutora.

O desembargador ressaltou ainda que a finalidade da exigência legal é garantir que apenas motoristas aptos e responsáveis obtenham a CNH definitiva, o que não se confunde com irregularidades administrativas. "O fato não revela qualquer perigo direto à segurança do trânsito e não compromete os objetivos do Sistema Nacional de Trânsito, como a segurança e a educação viária", afirmou.

A decisão foi acompanhada pelos desembargadores Silvia Meirelles e Alves Braga Júnior, em votação unânime. Com isso, ficou garantido à motorista o direito de receber a habilitação definitiva, reforçando o entendimento de que nem toda infração grave, quando administrativa, deve gerar impedimento.